



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PROCESSO Nº	
---------------	------------------------------	-------------	--

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de São Joaquim, há uma demanda crescente por serviços de acolhimento para idosos e pessoa com deficiência. No entanto, encontrar vagas disponíveis para essas pessoas tem sido uma tarefa extremamente desafiadora devido à escassez de locais de acolhimento na região.

Essa escassez de vagas resulta em situações preocupantes, onde muitas vezes essas pessoas não conseguem acesso aos serviços de proteção e assistência de que necessitam com urgência.

O Estado tem o dever de garantir a proteção e o bem-estar de seus cidadãos mais vulneráveis, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

O acesso a locais de acolhimento permite que essas pessoas recuperem seu senso de autonomia e empoderamento. Ao receber apoio e assistência adequados, elas são capacitadas a tomar decisões que promovam seu próprio bem-estar e independência.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Quanto à seleção por meio de credenciamento:

A Administração optará por utilizar o credenciamento para seleção do fornecedor, art. 74 IV da Lei n.14.133/2021? () Não. (X) Sim, verifica-se presente a seguinte hipótese de contratação:

(X) I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

() II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

() III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

3.2 Quanto à subcontratação:

Será permitida a subcontratação do objeto desta contratação?

(X) Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.

() Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

() Não. Nas contratações com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.14.133/21, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (art.74, §4º da Lei n.14.133/21).

3.3 Quanto ao objeto desta contratação:

É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? O produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?

(X) Sim, qual documento? Alvará emitido pela Vigilância Sanitária da sede da empresa;



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Alvará de localização e funcionamento regular da sede da empresa;

() Não.

3.4 Quanto à garantia da contratação:

Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021? ()

Sim. Percentual: ____% (X) Não.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote 1

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	VAGA 1 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
02	VAGA 2 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
03	VAGA 3 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
04	VAGA 4 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
05	VAGA 5 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
06	VAGA 6 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
07	VAGA 7 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
08	VAGA 8 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
09	VAGA 9 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
10	VAGA 10 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
11	VAGA 11 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
12	VAGA 12 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência I	Mês	12
13	VAGA 1 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
14	VAGA 2 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição	Mês	12



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

	de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II		
15	VAGA 3 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
16	VAGA 4 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
17	VAGA 5 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
18	VAGA 6 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
19	VAGA 7 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
20	VAGA 8 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
21	VAGA 9 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
22	VAGA 10 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência II	Mês	12
23	VAGA 1 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
24	VAGA 2 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
25	VAGA 3 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
26	VAGA 4 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
27	VAGA 5 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
28	VAGA 6 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
29	VAGA 7 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
30	VAGA 8 - Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência (ILPI) – Acolhimento de idosos - grau de dependência III	Mês	12
Total		-----	360



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Lote 2

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	VAGA 1 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau I)	Mês	12
02	VAGA 2 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau I)	Mês	12
03	VAGA 3 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau I)	Mês	12
04	VAGA 4 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau I)	Mês	12
05	VAGA 5 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau I)	Mês	12
06	VAGA 1 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau II)	Mês	12
07	VAGA 2 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau II)	Mês	12
08	VAGA 3 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau II)	Mês	12
09	VAGA 4 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau II)	Mês	12
10	VAGA 5 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau II)	Mês	12
11	VAGA 1 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau III)	Mês	12
12	VAGA 2 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau III)	Mês	12



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

13	VAGA 3 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau III)	Mês	12
14	VAGA 4 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau III)	Mês	12
15	VAGA 5 - Serviço de Acolhimento institucional para pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência e/ou com sequelas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. (Grau III)	Mês	12
Total		-----	180

A Secretaria Municipal de Assistência Social atualmente atende a uma demanda de 18 (dezoito) acolhidos, entre idosos e pessoas com deficiência. No entanto, é necessário considerar a possibilidade de aumento desse quantitativo, tendo em vista diversos fatores que impactam diretamente a necessidade de ampliação dos serviços ofertados.

Com o envelhecimento populacional progressivo, há uma tendência de aumento na demanda por acolhimento, especialmente de idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou abandono familiar. Além disso, o município possui uma demanda reprimida de 4 (quatro) idosos aguardando vaga para acolhimento, o que reforça a necessidade de ampliação da estrutura disponível.

Entre os anos de 2023 e 2024, foram acolhidas 8 (oito) pessoas, sendo 7 (sete) idosos e 1 (uma) pessoa com deficiência. Esse dado demonstra a constante necessidade de novas vagas e da adequação da capacidade de atendimento para suprir as demandas emergentes.

O município está sujeito a situações imprevistas, como desastres naturais, surtos de doenças e crises socioeconômicas, que podem gerar demandas emergenciais por acolhimento. Diante disso, é essencial que a contratação contemple uma margem de ampliação, garantindo uma resposta ágil e eficiente. Isso reduz o tempo de exposição do indivíduo à violação de direitos desde sua identificação, assegurando um atendimento mais imediato e adequado

Também há a possibilidade de que decisões judiciais determinem o acolhimento de novos indivíduos em situação de risco social e pessoal, exigindo uma estrutura flexível para atender tais demandas de forma imediata.

Atualmente, dos 21 acolhidos, 18 são idosos, distribuídos da seguinte forma:

9 com grau de dependência I
4 com grau de dependência II
5 com grau de dependência III

Além disso, há 3 pessoas com deficiência acolhidas:

2 com grau de dependência I
1 com grau de dependência II
Não há acolhidos com deficiência de grau III



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Diante desse cenário, torna-se imprescindível o planejamento e a adequação da capacidade de acolhimento para atender à crescente demanda, garantindo um atendimento digno e eficaz a todos que necessitam.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Alternativas	Análise das alternativas		
	Vantagens	Desvantagens	Já utilizada por outro órgão público?
Contratação de Instituição para Acolhimento de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	A contratação traz a expertise de funcionários capacitados, o que ajuda a profissionalizar o serviço, que passa a ser realizado com maior qualidade. Outra vantagem muito importante é a diminuição dos trâmites na área de Recursos Humanos, uma vez que não há necessidade de realizar processos complexos de contratação e desligamento dos profissionais.	No Município de São Joaquim não tem Instituições que forneçam o serviço, o que dificulta as visitas mais frequentes de familiares.	SIM
Criação no Município uma Instituição de Longa Permanência para Idosos e uma Residência Inclusiva	Proximidade dos acolhidos aos seus familiares e possibilita o acompanhamento mais frequente pelas equipes da Assistência Social.	Gasto com estruturação do serviço, manutenção e pessoal.	SIM

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 3.156.791,40 (três milhões cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da necessidade de oferecer um serviço de acolhimento qualificado para pessoas idosas e pessoas com deficiência, a administração avaliou duas alternativas viáveis para a execução dessa demanda: a contratação de uma Instituição especializada ou a criação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos e uma Residência Inclusiva no próprio município.

A contratação de uma Instituição especializada apresenta vantagens significativas. O principal benefício é a expertise dos profissionais envolvidos, garantindo um atendimento de maior qualidade e alinhado às melhores práticas do setor. Além disso, essa opção reduz os trâmites burocráticos da administração municipal, uma vez que elimina a necessidade de gerenciar processos seletivos e desligamentos de profissionais, tornando a prestação do serviço mais ágil e eficiente.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

No entanto, essa alternativa também apresenta desafios, como a ausência de Instituições que prestem esse serviço dentro do próprio Município. Esse fator pode dificultar a realização de visitas frequentes por parte dos familiares e o acompanhamento contínuo por parte da equipe da Assistência Social.

Por outro lado, a criação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos e uma Residência Inclusiva dentro do município traria benefícios como a proximidade dos acolhidos com seus familiares e uma supervisão mais direta das equipes municipais responsáveis. Isso poderia proporcionar um acompanhamento mais humanizado e integrado à comunidade local. Entretanto, essa alternativa exige investimentos consideráveis em infraestrutura, manutenção e contratação de pessoal, o que geraria um custo elevado e demandaria um planejamento de longo prazo para garantir a viabilidade e sustentabilidade do serviço.

Após a análise das vantagens e desvantagens de cada alternativa, a administração optou pela contratação de uma Instituição especializada. Essa decisão foi baseada na necessidade de oferecer um serviço de qualidade de maneira mais célere e eficiente, garantindo que os acolhidos recebam o atendimento adequado por profissionais capacitados. Embora a distância possa ser um desafio, medidas podem ser adotadas para facilitar o contato entre os acolhidos e seus familiares, minimizando esse impacto. Dessa forma, a contratação representa a solução mais viável para garantir a prestação do serviço com eficiência e qualidade dentro das condições disponíveis no momento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

(X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, A segmentação permite que os serviços prestados sejam especializados e adequados às necessidades específicas de cada público. Pessoas idosas e pessoas com deficiência possuem demandas distintas, exigindo infraestrutura, equipe técnica e metodologias de cuidado diferenciadas. A subdivisão por grau de dependência possibilita que os acolhidos permaneçam na mesma instituição mesmo em caso de evolução de sua condição de dependência, evitando transferências desnecessárias que poderiam gerar desconforto e impacto emocional negativo. Dessa forma, mantém-se a estabilidade do ambiente e o vínculo com profissionais e demais acolhidos.

() O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Isto, pois,

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

() **Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.

() **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

- () **Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- (X) **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- (X) **Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, considerando que a falta do serviço acarretaria na violação dos direitos dos beneficiários.
- (X) **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 e LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.
- () **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias _____
- () **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de se ILPIs e Residência Inclusiva trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- () **Melhoria nos índices de aproveitamento escolar dos alunos.** A aquisição de um sistema educacional que disponibiliza apostilas contribuirá para um melhor aproveitamento escolar dos alunos, já que boa parte do conteúdo estará ali para estudo.
- () **Outro:** _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- () Devem ser adotadas as seguintes providências, pela Administração, para a contratação do objeto deste ETP: _____.
- (X) Não há providências a serem adotadas, visto que já foram realizadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

- (X) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- () Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- () Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher uma das opções abaixo:

- () Observam-se os seguintes impactos ambientais para esta contratação: _____, (exemplo: poluição do solo, resíduos, etc.) sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

() O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.

(X) Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 16 de junho de 2024.

Israel Fernando Santos Ferreira
Servidor responsável pelo ETP

Marilda dos Santos Rodrigues
Secretário Municipal